



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ/MF N° 29.851.440/0001-34
www.camara lagoa3cantos.com.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°.02/2018, 05 de novembro de 2018.

APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS/RS, PROCESSO N°.001835-02.00/16-8, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2016.

A mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor **FAZ SABER** que o plenário aprovou e o senhor Presidente **PROMULGA** o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica aprovada as Contas de Governo do Administrador do Poder Executivo Municipal de Lagoa dos Três Cantos/RS, Senhor **SÉRGIO ANTÔNIO LASCH** (Prefeito Municipal), **Processo n°. 001835-02.00/16-8**, relativo ao Exercício de **2016**.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 05 de novembro de 2018.

Ver.Ivair Lavall
Presidente do Poder Legislativo

Registre-se e Publique-se

Verª.Christiane Carine Jost Artmann
1ª Secretária do Poder Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ/MF N° 29.851.440/0001-34
www.camaralagoa3cantos.com.br

JUSTIFICATIVA PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.02/2018.

Senhores Vereadores:

Foi encaminhado o Of. Gab. DG nº 9955/2018, de 05 de outubro de 2018, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, remetendo o **PROCESSO Nº.001835-02.00/16-8**, relativo ao exercício de 2016, para fins de julgamento pela Câmara Municipal de Vereadores, nos termos do Art. 31, § 2º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Cumprе ressaltar que o processo supra, vem acompanhado do parecer técnico FAVORÁVEL à aprovação das contas de governo correspondentes ao exercício de 2016.

Outrossim, em conformidade com o art. 17 da Lei Orgânica deste Município, e do art. 137, parágrafo único, “b”, do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, encaminho para apreciação do plenário o presente Projeto de Decreto Legislativo com a finalidade de julgamento das contas de governo relativas ao exercício de 2016.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres pares a aprovação desta matéria.

Atenciosamente,

Ver.Ivair Lavall
Presidente do Poder Legislativo